

**Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do  
Adolescente**



**CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SALTO/SP**

**Resolução nº 004/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente, no seu Artigo 260,

A Lei Municipal 1.693/1993 Que dispõe sobre a Política Municipal DOS direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação, atualizada pela Lei Municipal 3.636 de 23 de Novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 2994/2010 – repasse dos recursos da Campanha “Leão Amigo”,

Sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atenção à Criança e ao Adolescente,

**Resolve:**

**Dar publicidade a troca de Conselheiros do CMDCA:**

- Michel Chadarevian entrou no lugar de Sandra Regina R. C. Ramos (ADEFIS)
- Janaína Baldi entrou no lugar de Márcia Vieira Mazetto (APAE)
- Patrícia Gabriela Della Vecchia e Carla Aparecida Jara entraram no lugar de Laura C. Leite e Ermínia M. Fávero ( Educação)

**Adriana de Fátima Sala**

**Presidente CMDCA**